



IPREM - POSSE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Cnpj 10.625.602/0001-98

estará tomando providências Judiciais e levando o caso à **CVM-COMISSÃO VALORES IMOBILIARIO**.

C)- MULTAS PAGA TOTALIZANDO R\$ 30.727,04- De 2009 à 2012, os pagamentos do INSS não eram realizado via sistema, gerava-se as Guias de Recolhimento, avulsas, normalmente no mês de Dezembro de cada ano, e recolhia ali o INSS a pagar dos funcionários ao qual cabia incidência de contribuição previdenciária do RGPS - INSS, no caso desta autarquia os funcionários públicos de provimento em comissão.

A nova gestão, a partir do ano de 2013, providenciou o cartão da conectividade social, efetuando o pagamento no término de cada folha de pagamento e por meio do cartão da conectividade social cumpriu também com a obrigação acessória - transmissão do arquivo GFIP - SEFIP.

O Instituto no ano de 2013 requereu junto a Receita Federal a CND - Certidão Negativa de Débitos e ficou constatado no Relatório da Receita Federal: Consulta Regularidade das Contribuições Previdenciárias pendências de obrigação acessória, ou seja, não ocorria o envio do arquivo GFIP - SEFIP; e uma obrigação principal de 05/2009 no valor de R\$ 515,42.

Para que o Instituto retirasse sua CND era necessário fazer a transmissão da GFIP - SEFIP, para tanto foi contratada uma empresa de consultoria e efetuou a retificação da GFIP - SEFIP dos anos de 2009 a 2012.

A partir disso, quando o Instituto requereu a CND no ano de 2015, constavam novas pendências, divergência de GFIP X GPS (valor declarado menos o recolhido), apresentando valores a recolher de INSS, somando esses valores o Instituto teve que pagar o valor de R\$ 30.727,04, somando multas e valores recolhido a menor.

D)-EXTRATO PREVIDENCIÁRIO= Entregue a todos do conselho o extrato em referencia com 36 itens REGULAR.(fundamentos legais cumprido).

E) Entregue relatório dos afastados.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Aparecida Gino, Diretora-Presidente deu por encerrada a sessão desta reunião, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos presentes.

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

Rua Sen. Paula Ramos, 266 - (19) 3896 - 4403 / 3896 - 3832 - Centro - Santo Antônio de Posse - SP